

Amc X (ANC) p9

18 SET 1988

JORNAL DE BRASÍLIA

Congresso precisa mudar para cumprir Constituição

Marco Antônio Maurício

Josemar Gonçalves 15.3.88

O Poder Legislativo está preparado para exercer os novos poderes? Diante desta indagação e da, quase unânime, resposta contrária, líderes partidários estão convencidos que para a adaptação às normas constitucionais é prioritária uma ampla reforma nos regimentos internos da Câmara, Senado e Congresso Nacional. O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, não só concorda como já instalou uma comissão de assessores com tarefa específica para agilizar a elaboração de um anteprojeto.

"Fazer milagres não é uma obra humana, mas divina", comentou o corregedor, Jorge Arbage, com o líder do PMDB, deputado Ibsen Pinheiro, sobre a impossibilidade de o Congresso — com o atual regimento e estrutura administrativa — exercer suas novas atribuições. De acordo, Ibsen adverte que, para não colocar em risco a credibilidade do Legislativo, será preciso aprovar, promulgada a Constituição, uma lei ordinária reformulando todos os regimentos internos do Congresso. "Não podemos passar o carro na frente dos bois", afirmou, mineiramente, o deputado Bonifácio Andrada, garantindo que a reconquista das prerrogativas poderão "virar letra morta" se a reforma regimental não for implantada imediatamente.

Prerrogativas

A Constituinte se incumbiu de devolver algumas prerrogativas, cassadas por governos militares ao Legislativo. Agora, no rol de atribuições, o Congresso poderá modificar o Orçamento da União, proibir ou conceder autorização para a instalação de usinas nucleares no País, exploração de recursos minerais em terras indígenas e concessão de emissoras de rádio e televisão. Mas segundo líderes do PMDB, PSDB, PDT, PT, PDS e PTB, o Legislativo precisará promover um reaparelhamento no atual quadro funcional, principalmente para as 19 Comissões Técnicas e de Inquérito, caso contrário, o Congresso acabará, na prática, referendando decisões a fatos consumados.

Ao mesmo tempo que a Assembléia fortaleceu o Legislativo, também liberou a partida de um "trem da alegria" que concedeu estabilidade no emprego a cerca de 10 mil servidores do Congresso. Segundo Gasthane Righi, líder do PTB, não se sabe se se encontram (por exemplo) especialistas em questões nucleares ou tributárias neste pequeno universo de funcionários públicos. Mas, também antes não precisava, já que os parlamentares não decidiam nada sobre isso. Agora, há servidores estáveis, dos quais não se precisa e faltam especialistas em diversas áreas. "O Congresso terá que descobrir uma solução



O deputado Ibsen Pinheiro adverte para o risco de o Poder Legislativo perder a credibilidade

para sair deste problema", disse o líder.

Ineficiência

Com a reconquista de antigas prerrogativas, o Legislativo precisa repensar e promover uma reorganização do seu modelo de funcionamento, principalmente do assessoramento das Comissões Técnicas e de Inquérito. Para o deputado Paulo Mincarone, candidato à sucessão de Ulysses, se não forem criados dispositivos garantindo eficiência na apuração e acompanhamento das queixas e representações populares contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas, "surgirá um fator a mais a contribuir para a falsa imagem de ineficiência do Legislativo", disse.

A CPI, que agora passa a ter poderes de investigação, próprios das autoridades judiciais, poderá encaminhar suas conclusões ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores. A deficiência de assessores, especialistas em processo penal, poderá, segundo Mincarone, manter as investigações da CPI como mero instrumento político de duvidosa eficiência jurídica. Para o líder do PT, deputado José Genoíno, a Constituinte poderá ter dado um verdadeiro presente de grego ao Legislativo, pois para ele, "o sistema operacional do Congresso mais parece um monstro, e se nada for mudado, estará decretada a desmoralização final da instituição", disse.

AS NOVAS PRERROGATIVAS

- Apreciar a lei de diretrizes orçamentárias
- Modificar o Orçamento, sem alterar os valores reais
- Aprovar iniciativas do Executivo referentes a atividades nucleares
- Autorizar referendo e plebiscito
- Autorizar a exploração de riquezas minerais em terras indígenas
- Escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União
- Apreciar, no prazo de 90 dias nas duas Casas, os atos de concessão e renovação de emissoras de rádio e TV
- Sustar os atos normativos do Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa
- Zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes
- Extinção do decreto-lei (as medidas de emergência, vindas do Executivo, serão consideradas rejeitadas se não forem apreciadas no prazo fixado).

As tarefas para 1989

- 180 dias para a apreciação dos decretos-leis editados até o dia 2 de setembro de 1988
- 360 dias para apuração pericial da dívida externa, por Comissão do Congresso
- 180 dias para criar a estrutura dos Tribunais Regionais Federais que deverão ser instalados neste prazo
- Até 31/12/89, prazo para votação de lei que cria o fundo de aplicação no setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste
- Até 31/12/89, prazo para criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste
- 720 dias para ratificação dos fundos existentes na data da promulgação da constituição
- 360 dias para votação da lei complementar para o Fundo de Participação dos Estados e Municípios
- 720 dias para ratificação das isenções fiscais da União
- 360 dias para votar a lei agrícola
- 120 dias para elaborar o Código de Defesa do Consumidor
- 180 dias para apreciação dos projetos de lei relativos à organização da seguridade social e ao plano de custeio de seus benefícios
- 360 dias para regulamentar a lei que dispõe sobre a propaganda de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias.

Todas estas tarefas serão exercidas, simultaneamente, com o desafio de votar todas as leis complementares e ordinárias.